

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2023

Lei nº 2591, de 22 de março de 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$684.205,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				684.205,00
02	16	02	Departamento de Infraestrutura	
781	15.451.0009.1090.0000	Obras de Pavimentação	384.205,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0581	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100128	MIDR-Pavim.Bro.Jundiaquara		
782	15.451.0009.2159.0000	Parques e Jardins	300.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0281	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100129	SH- Constr.Pça.C.H. M.P.Esposito		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			684.205,00
	Fontes de Recurso		
	02	81	300.000,00
	05	81	384.205,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 22 de março de 2023

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 22 de março de 2023